



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de junho de 2024

Edição nº 3981- Extraordinária

Página 1 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO Nº 01

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR – Nº 001/2024 – SRH

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Seleção de Membros da Comissão Permanente de Processo Disciplinar – nº 001/2024 – SRH, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 3964, em 29 de maio de 2024, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Ficam DEFERIDAS as Cartas de Intenção conforme disposto em anexo.

2. Ficam INDEFERIDAS as Cartas de Intenção registradas sob os protocolos de nº 25709, 25773, 27251, 28383, 28435, 28490, 28566, 28637, 28651 e 28700, por não se enquadrarem nos critérios dispostos no referido edital. As justificativas dos resultados estão disponíveis para consulta no sistema de protocolo.

3. Conforme disposto em Edital, caberá recurso do Resultado Preliminar, devidamente fundamentado, no prazo de dois dias úteis, a contar de sua publicação, através de requerimento, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, ou através do sítio eletrônico do Município, www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, endereçado a Secretaria de Recursos Humanos.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.

MARTA FATH
Secretária de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de junho de 2024

Edição nº 3981- Extraordinária

Página 2 de 10

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos



CARTAS DE INTENÇÃO - DEFERIDAS

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	28647	ADENILSA EVA BATISTA	Assistente Social I	5
2	26229	ADILSON RODRIGUES	Técnico em Vigilância Sanitária I	20
3	25766	ADRIANA SENGER DA SILVA	Assistente em Administração I	20
4	28646	ALEXANDRE HACKENHAAR	Assistente em Administração I	15
5	25747	ANA CAROLINA PASINI DE OLIVEIRA	Enfermeiro I	15
6	28391	ANA CLAUDIA PEDREIRA TAKEMORI	Professor de Ed. Infantil T40	5
7	26397	ANA MARIA DE SOUZA PASTORIO	Professor de Ed. Infantil T40	5
8	28580	ANA PAULA CORREA FANTIN	Assistente em Administração I	15
9	28422	ANDERSON LUIZ CUPERTINI	Analista em Administração e Planejamento I	15
10	28434	ANDERSON SOARES MAGRO	Analista em Administração e Planejamento I	5
11	28519	CESAR APARECIDO DE ASSIS	Técnico Desportivo I	15
12	28597	CLAUDIA MARIA STEFFENS MARAFON	Assistente em Desenvolvimento Social I	5
13	28387	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	Guarda Municipal de Seg. e Trânsito	5
14	28707	CRISTIAN DIEGO CARPENEDO	Analista em Administração e Planejamento I	15
15	25700	CRISTIANO PASTRE	Assistente em Administração I	15
16	25823	DANIEL BRINGMANN	Professor de Ed. Infantil T40	15
17	25839	DENER SPECIAN DA SILVA	Engenheiro I – Civil	5
18	27483	DIVANIA MIRANDA MARIOT	Professor de Ed. Infantil T40	5
19	28652	DOUGLAS SILVESTRE CABRAL	Assistente em Administração I	15
20	27482	ELIANE JANIDA DE SOUZA CLAUDINO	Professor de Ed. Infantil T40	5
21	28302	ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	Auxiliar em Serviços Gerais I	5
22	25746	ELISIA MAFALDA DE SOUZA	Enfermeiro I	5
23	28385	FABIO MIGUEL THEODORO	Guarda Municipal de Seg. e Trânsito	5
24	27904	FATIMA DE JESUS MANDOTTI CANOVA	Professor de Ed. Infantil T40	5
25	28379	FERNANDA DA SILVEIRA	Assistente em Desenvolvimento Social I	5

Inserido por Heloisa Andriara Konzen em: 17/06/2024 15:20:01. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: MARTA FATH em: 17/06/2024 15:21:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/familiaaopProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_41bf7abf74b44451-85d0-a61ab553db79



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos



26	25748	633501	FERNANDA MARIA SOPRANI	Assistente em Desenvolvimento Social I	20
27	25807	811891	FERNANDA VAZ ROSSATO	Assistente em Administração I	5
28	28758	746851	FRANZ MENEGASSO	Técnico Desportivo I	15
29	25694	850401	GABRIELLA CONCEIÇÃO PEDROSO	Assistente em Administração I	5
30	26165	576811	GILBERTO AUGUSTO CHMULEK	Topógrafo I	20
31	28572	636371	GILBERTO LUIS SCHIZZI	Assistente em Administração I	5
32	28495	941791	HANNA LUELLEN RISCZIK	Professor de Ed. Infantil T40	5
33	26800	874321	ITAMAR LUIZ SOBCHAK	Assistente em Administração I	15
34	28574	801151	JANIELE SODRE BUENO	Assistente em Administração I	5
35	25721	941701	JÉSSICA GREYCA DOS SANTOS BARBOSA	Assistente em Administração I	20
36	25758	740311	JOAO PAULO BOIKO	Técnico em Segurança do Trabalho	20
37	28475	726061	JOSIMARA APARECIDA SILVERIO MORS	Assistente em Administração I	5
38	28298	802231	KELLY CRISTINA GUERRA	Psicólogo I	5
39	26002	843761	LEONARDO RAFAEL SMANHOTO	Psicólogo I	5
40	26398	936901	LOIDE FAVARO ALVES	Professor de Ed. Infantil T40	15
41	28426	724441	LUCIANA HUBNER PEREIRA	Professor II T20	10
42	26498	650371	LUCIANA REDIM	Assistente em Desenvolvimento Social I	15
43	27859	989101	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	Professor de Ed. Infantil T40	10
44	28464	825451	MARISETE MARIA WERLE DE DEUS	Assistente em Administração I	15
45	28501	831451	NOELI SALETE FORNARI	Assistente em Administração I	15
46	25708	844341	PAULO RAFAEL FERRAZ BUENO	Assistente em Administração I	15
47	28578	708701	RAFAEL RODRIGO DA FONSECA	Guarda Municipal de Seg. e Trânsito	15
48	26996	651421	RUTH DA SILVA LEMES	Assistente Social I	15
49	25935	943051	SALETE DE ALMEIDA	Assistente em Desenvolvimento Social I	15
50	26154	941821	SHEILLA GRASIELE MACIEL	Assistente em Administração I	20
51	28339	638051	SIDNEY FERNANDO KUHN	Guarda Municipal de Seg. e Trânsito	15
52	28685	781771	SILVANA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA	Assistente em Administração I	5
53	25765	988561	SIRLEI VIEIRA DA ROCHA	Professor de Ed. Infantil T40	10
54	28582	910531	TAISE PEREIRA RIBEIRO ALBERGHINI	Enfermeiro I	15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de junho de 2024

Edição nº 3981- Extraordinária

Página 4 de 10

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos



55	25760	845511	THAYNA DUANNE DA SILVA ALMEIDA	Técnico de Enfermagem I	5
56	27702	635741	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	Guarda Municipal de Seg. e Trânsito	15
57	28702	747121	WELINGTON JOSE DE OLIVEIRA	Assistente em Administração I	20

Inserido por Heloisa Andréia Konzen em: 17/06/2024 15:20:01. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: MARTA FATH em 17/06/2024 15:21:49. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo.41b17abf74b44451-85d0-a61ab553db79>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de junho de 2024

Edição nº 3981- Extraordinária

Página 5 de 10

Assinaturas

Página: 1



Documento: 21225/2024 - Comunicado 01 - Resultado Cartas de Intenção - 2024.pdf

Data: 17/06/2024 15:20:01

Assinatura avançada realizada por: MARTA FATH em 17/06/2024 15:21:49.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 41bf7ebf-74b4-4451-85d0-a61ab553db79



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – “APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW BAILE GAUCHESCO)” – FOMENTO LEI PAULO
GUSTAVO – TOLEDO/PR

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 009/2024 torna PÚBLICO o resultado final da etapa de Análise de Mérito (pós-período recursal), a saber:

Categoria I – Apoio a realização de eventos

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA DA INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO
53.741.986 MATHEUS CIRILO MARTINS	3ª MOSTRA DE HIP-HOP	Pessoa Jurídica	Cotista (Nota 96 – Pessoa negra)	DEFERIDO
Larissa dos Santos Salgado Rosendo	Femme Fest	Pessoa Física	Ampla Concorrência (Nota 81)	DEFERIDO

Categoria II – Apresentação artística: Show baile gauchesco

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA DA INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO
Wilberto Giovani Faita (Grupo Balanço Campeiro)	SHOW BAILE COM BALANÇO CAMPEIRO	Pessoa Física	Ampla Concorrência (Nota 77 – inscrição única)	DEFERIDO

Esta Comissão destaca que as propostas acima listadas com o resultado final da etapa de Análise de Mérito como **DEFERIDAS** necessariamente precisam realizar a inscrição na segunda etapa de avaliação e seleção denominada **ANÁLISE DE**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de junho de 2024

Edição nº 3981- Extraordinária

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA

HABILITAÇÃO em que será aberto o formulário para recebimento dos documentos referentes às propostas deferidas. O link para inscrição nesta segunda etapa de avaliação é este: <https://forms.gle/nb2MZA3J1hFwGrxp9> e o período para envio dos documentos acontece de **17/06/2024 até as 23h59 do dia 25/06/2024**. Para mais informações, entrar em contato com a Comissão via e-mail: leipaulogustavotoledopr@gmail.com

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – “PRODUÇÃO DE MÉDIAS- METRAGENS – LEI PAULO GUSTAVO

Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de junho de 2024

Edição nº 3981- Extraordinária

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – APOIO ÀS PRODUÇÕES DE MÉDIA- METRAGEM

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 008/2024 torna PÚBLICO o resultado final da etapa de Análise de Mérito (pós-período recursal), a saber:

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA DA INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO
ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP E FÓRUM DE DANÇA	“Batalha Viva” - Um recorte da cena cultural Hip Hop em Toledo e sua repercussão regional	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência (Nota 97)	DEFERIDO
Graciela Alves Souza	“Vai, vai ter alegria... vai, vai ter esperança”	Pessoa Física	Cotista (Nota 88 - pessoa negra)	DEFERIDO

Esta Comissão destaca que as propostas acima listadas com o resultado final da etapa de Análise de Mérito como **DEFERIDAS** necessariamente precisam realizar a inscrição na segunda etapa de avaliação e seleção denominada ANÁLISE DE HABILITAÇÃO em que será aberto o formulário para recebimento dos documentos referentes às propostas deferidas. O link para inscrição nesta segunda etapa de avaliação é este: <https://forms.gle/7G3WXYmRQJov9n9W9> e o período para envio dos documentos acontece de **17/06/2024 até as 23h59 do dia 25/06/2024**. Para mais informações, entrar em contato com a Comissão via e-mail: leipaulogustavotoledopr@gmail.com

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – “PRODUÇÃO DE MÉDIAS- METRAGENS – LEI PAULO GUSTAVO

Secretaria da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de junho de 2024

Edição nº 3981- Extraordinária

Página 9 de 10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA NONA SESSÃO SUPLEMENTAR IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 18 de junho de 2024

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 65, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Projeto de Lei nº 66, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Damião Santos | 8. Leocides Bisognin | 15. Valdir Rossetto |
| 2. Dudu Barbosa | 9. Marcelo Marques | 16. Valdomiro Bozó |
| 3. Gabriel Baierle | 10. Marly Zanete | 17. Valtencir Careca |
| 4. Genivaldo Jesus | 11. Olinda Fiorentin | 18. Beto Scain |
| 5. Genivaldo Paes | 12. Pedro Varela | 19. Chumbinho Silva |
| 6. Geraldo Weisheimer | 13. Professor Oseias | |
| 7. Jozimar Polasso | 14. Roberto de Souza | |

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
0074950495
1

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA.00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Presidência Federal do
Brasil, R=FB, OU=RFB e CPF A1,
OU=AC ONLINE RFB vs. OUIPAR
ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=4665517000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA.00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.06.17 15:23:15-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de junho de 2024

Edição nº 3981- Extraordinária

Página 10 de 10

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.